

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA

PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC012/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
PE068/2019"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nºPE068/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.445.959/0001-00:

FISCAL(IS) TITULAR(RES):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
ASSIS. SOCIAL	Jânio Da Silva Almeida	1979
SAÚDE	José Ademir Santos	17960
ADMINISTRAÇÃO	Neilton Dantas de Souza Junior	18271
TRANSPITO	Neilton Dantas de Souza Junior	18271
EDUCAÇÃO	Elenildo Ferreira Santos	17711
OBRAS	Neilton Dantas de Souza Junior	18271



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
ASSIS. SOCIAL	Nilzenil Sacramento Silva	18288
SAÚDE	Jurrene David Cortes	18040
ADMINISTRAÇÃO	José Amancio do Nascimento	17961
TRANSITO	José Amancio do Nascimento	17961
EDUCAÇÃO	Sérgio José de Figueiredo	1931
OBRAS	José Amancio do Nascimento	17961

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 03 de fevereiro de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC011/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
PE071/2019"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nºPE071/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa ÉBANO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - Nº CNPJ – 07.469.427/0001-71;

FISCAL(IS) TITULAR(RES):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
ASSIS. SOCIAL	Jânio Da Silva Almeida	1979
SAÚDE	José Ademir Santos	17960
ADMINISTRAÇÃO	Neilton Dantas de Souza Junior	18271
TRANSITO	Neilton Dantas de Souza Junior	18271
EDUCAÇÃO	Maisa Francisca dos Santos	25877
OBRAS	Neilton Dantas de Souza Junior	18271



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
ASSIS. SOCIAL	Nilzenil Sacramento Silva	18288
SAÚDE	Jurrene David Cortes	18040
ADMINISTRAÇÃO	José Amancio do Nascimento	17961
TRANSITO	José Amancio do Nascimento	17961
EDUCAÇÃO	Erika Cristina Garcia	25876
OBRAS	José Amancio do Nascimento	17961

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 03 de fevereiro de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC013/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº PE062/2019"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

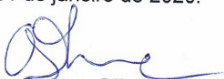
RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **EDUARDO JOSÉ MARQUES JÚNIOR**, **MATRÍCULA 37048**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato **PE062/2019**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº **15.129.564/0001-04**.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) : **EDUARDO LEVINO SOARES FILHO**, **MATRÍCULA 25839**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 31 de janeiro de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro